



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **II Curso de Estudos de Direito Penal e Processual Penal da Justiça Federal**, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

### RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **II Curso de Estudos de Direito Penal e Processual Penal da Justiça Federal**, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2009467 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral